



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1235, de 3 de agosto de 2015.

Autoriza afastamento de servidores
do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 6 agosto de 2015, com destino ao município Normandia-RR, para participarem de reunião com o Prefeito do Município, a fim de tratar sobre oferta de cursos e parcerias.

- **NADSON CASTRO DOS REIS e**
- **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor